

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44, e em continuidade aos Avisos aos Acionistas divulgados em 09 e 11 de julho de 2024, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024 e ao Fato Relevante de 25 de julho de 2024, vem informar seus acionistas e o mercado em geral que, nesta data, foi concluído o pagamento aos credores financeiros que optaram pela Opção de Reestruturação II, por meio do pagamento da Recompra de Créditos Quirografários e da entrega de (i) novas ações ordinárias (“Novas Ações”), (ii) bônus de subscrição, e (iii) debêntures de emissão da Companhia (“Debêntures Americanas”), em cumprimento ao disposto na Cláusula 6.2.6. do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e das suas subsidiárias JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial e ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 (“PRJ”).

A Companhia informa que as Novas Ações e Debêntures Americanas foram creditadas nesta data. Os recibos de subscrição das Novas Ações, entregues de forma automática via Central Depositária de Renda Variável da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Central Depositária de Renda Variável da B3”), já podem ser visualizados nesta data, e a partir do dia 30 de julho de 2024 os recibos serão trocados pelas Novas Ações, que então poderão ser visualizadas nos extratos de posição acionária. As Debêntures Americanas foram entregues na B3 e já podem ser visualizadas na conta de custódia do credor nesta data. Para os casos em que não houve entrega automática via Central Depositária de Renda Variável da B3, as Novas Ações foram entregues no ambiente escritural da Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, e dependerão da atuação do Credor Quirografário Opção II em tempo hábil para movimentá-las para o ambiente da B3. Nestes casos, alertamos para que tais credores observem os procedimentos e prazos já informados no Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024.

A Companhia esclarece que o efetivo crédito de valores nas contas dos Credores dependerá de procedimentos operacionais da B3 e da *Depository Trust Company* – DTC.

Diante da conclusão dos pagamentos, a Companhia esclarece que a data de hoje deve ser considerada como Data de Fechamento – Opção de Reestruturação II, para todos os fins e efeitos do PRJ, nos termos da Cláusula 1.1.71. do PRJ.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of art. 157, §4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, and in continuity with the Notices to Shareholders published on July 9 and 11, 2024, the Notice to the Market published on July 23, 2024 and the Material Fact July 25, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, completed the payment to financial creditors who opted for the Restructuring Option II, through the payment of Unsecured Credits Repurchase and the delivery of (i) new common shares (“New Shares”), (ii) subscription bonuses, and (iii) debentures issued by the Company (“Americanas Debentures”), in compliance with Clause 6.2.6 provisions of the Company’s Judicial Recovery Plan and its subsidiaries JSM Global S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial, B2W Digital Lux S.Á.R.L. – Em Recuperação Judicial and ST Importações Ltda. – Em Recuperação Judicial, approved by the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro on February 26, 2024 (“PRJ”).

The Company informs that the New Shares and Americanas Debentures were credited on this date. Subscription receipts for New Shares, that were delivered automatically via the Variable Income Depository Central of the B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” and “B3 Variable Income Depository Central”), can be viewed on this date, and from July 30, 2024, receipts will be exchanged for New Shares, which can then be viewed in the share position statements. Americanas Debentures were delivered at B3 and can be seen in the creditor's custody account on this date. In cases where there was no automatic delivery via B3 Variable Income Depository Central, the New Shares were delivered to Itaú Corretora de Valores S.A. bookkeeping environment, as the institution responsible for bookkeeping the shares issued by the Company, and will depend on the action of the Option II Unsecured Creditor on a timely manner to move them to the B3 environment. In these cases, we advise that such creditors observe the procedures and deadlines already informed in the Notice to the Market published on July 23, 2024.

The Company clarifies that the effective crediting of amounts to the Creditors' accounts will depend on the operational procedures of B3 and the Depository Trust Company – DTC.

Upon completion of payments, the Company clarifies that today's date must be considered as the Closing Date - Restructuring Option II, for all purposes and effects of the PRJ, under the terms of Clause 1.1.71. from PRJ.

Rio de Janeiro, July 26, 2024.

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer